

RESOLUÇÃO Nº 041/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06 de agosto de 2012.

Considerando a Portaria MS/GM nº 622, de 11 de junho de 2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução CIR-SUL nº 003/2016, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o OFÍCIO/PMVA/SESAVA/GAB. Nº 199/2022 no qual encaminha a solicitação e a Planilha de Remanejamento do teto de PPI proposto;

Considerando o Parecer Técnico da Referência Técnica Regional da PPI e da Câmara Técnica da CIR-SUL.

Considerando a pactuação realizada na 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 17 de outubro de 2022, que assim deliberou.

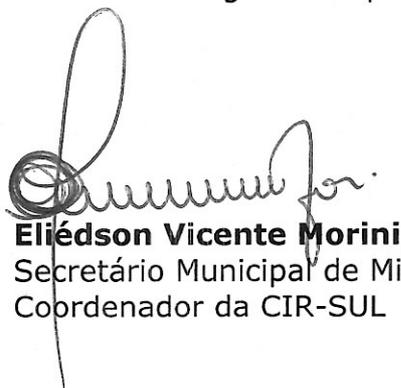
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Remanejamento da Tecnologia Assistencial, Fluxos e Recursos Financeiros constantes na PPI, no item: **Internação em Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos**, do município de **Vargem Alta**, cujo executor era Vargem Alta para o executor pretendido Cachoeiro de Itapemirim, conforme planilha em anexo.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.


Eliédson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

PARECER TÉCNICO – REFERÊNCIA REGIONAL DA PPI

O Ofício PMVA/SESAVA/GAB Nº 201/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de **Vargem Alta**, trata-se de remanejamento de Teto Físico e Financeiro de Leitos Obstétricos, da Região Sul para a Região Sul.

Considerando que a planilha de Programação hospitalar de Média Complexidade, em anexo, que demonstra os remanejamentos de tecnologias assistenciais, fluxos e recursos financeiros constantes na PPI, encontra-se em conformidade;

Considerando a necessidade de garantir o acesso das gestantes de risco habitual e alto risco, a racionalização de gastos e otimização de recursos, recomendamos dar prosseguimento ao processo, dando ciência ao Superintendente Regional de Saúde, considerando que os leitos obstétricos de risco habitual e alto risco, no município executor pretendido, encontra-se sob gestão Estadual, estando em conformidade com a Rede Materno Infantil; como também, encaminhar à referência Estadual (RT da Política Temática) da rede Materno Infantil para ciência e parecer.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Outubro de 2022


Dr.ª Rosângela Travaglia Teixeira

Referência Técnica Regional da PPI / SRS

Dr.ª Rosângela Travaglia Teixeira
Médica
CRM-ES nº 428-CPF-005.245.217-43

Ciente
Mayara Lopes Paracelli

PARECER TÉCNICO DE Nº 014/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando ser a Câmara Técnica de caráter permanente, responsável pelo assessoramento técnico, à temas de interesse do Sistema Único de Saúde no âmbito da Região de Saúde SUL, conforme descrito em Regimento Interno da CIR-SUL/ES-2022;

Considerando a **9ª Reunião Ordinária Da Câmara Técnica da CIR-SUL/ES**, realizada no dia 06 de outubro de 2022 por web, no período de 09 as 11:00h através do link:
<https://us02web.zoom.us/j/87437047605?pwd=QjNneEh3blE5dk9sNTRZTzVFTXNzdz09>

Considerando que o município de Vargem Alta, apresenta Teto de PPI dos Leitos Obstétricos, vigente como município Executante para realizar os procedimentos.

Considerando que os serviços não são mais realizados no município pelo prestador, o município de Vargem Alta solicita Remanejamento de Teto de PPI para o município executor Cachoeiro de Itapemirim, onde os partos do município ocorrem.

A Câmara Técnica **resolve:**

Emitir parecer favorável ao Remanejamento do Teto de PPI dos Leitos Obstétricos do município de Vargem Alta para o município executor Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de outubro de 2022.

ASSINATURAS (15)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA INACIO CARINI

CIDADÃO

assinado em 10/10/2022 13:10:30 -03:00

MAYA MOLICA PEDROTO

CIDADÃO

assinado em 10/10/2022 15:28:47 -03:00

SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL

CIDADÃO

assinado em 10/10/2022 13:33:56 -03:00

LYGIA MARIA DAIBERT FURTADO

CIDADÃO

assinado em 10/10/2022 14:01:13 -03:00

CINTIA LEPAUS THOMAS

CIDADÃO

assinado em 10/10/2022 15:51:21 -03:00

JULIANO ANDRADE AGUIAR

CIDADÃO

assinado em 10/10/2022 13:17:58 -03:00

CAMILA GUIO MARIN

CIDADÃO

assinado em 10/10/2022 18:57:11 -03:00

SILMARA APARECIDA ANDRADE AZEVEDO SILVEIRA

CIDADÃO

assinado em 10/10/2022 13:00:01 -03:00

MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO

CIDADÃO

assinado em 10/10/2022 13:27:57 -03:00

ROSANE IORIO TESSARI ROHR

CIDADÃO

assinado em 10/10/2022 18:47:31 -03:00

HENRIQUE REZENDE TIRADENTES

MEMBRO (COMISSÃO REG.SUL DE MONIT.DE METAS E IND.DE SAÚDE)

SRSCI - SESA - GOVES

assinado em 10/10/2022 16:45:14 -03:00

LUÍS INÁCIO DE AQUINO RIBEIRO

CIDADÃO

assinado em 10/10/2022 14:14:31 -03:00

FABIANA MARIA DO AMARAL BRAVO DE PAULA

TECNICO EM ENFERMAGEM - QSS

NVS-CI - SESA - GOVES

assinado em 10/10/2022 14:57:25 -03:00

MARIA DE FATIMA CALIARI

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SRSCI - SESA - GOVES

assinado em 10/10/2022 15:43:23 -03:00

TAMIRES BATISTA FERREIRA

CIDADÃO

assinado em 11/10/2022 08:11:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/10/2022 08:11:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-ZXW24J>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. PMVA/SESAVA/GAB. Nº199/2022

Vargem Alta – ES, 15 de setembro de 2022.

Prezado Eliédison Vicenti Morini
Coordenador da Comissão Intergestores Da Regional Sul - CIR/SUL

Considerando que o município de Vargem Alta, apresenta-se em PPI vigente como Município Executante para a realização de procedimentos em leitos clínicos e cirúrgicos para obstetrícia;

Considerando que esses serviços não são mais realizados no município pelo prestador Hospital Padre Olívio (CNES: 2547201);

Considerando ser importante garantirmos o acesso para esses serviços a nossa população SUS dependente;

Informamos haver a necessidade de novos pactos de referências para o Município de Vargem Alta no âmbito da assistência hospitalar na especialidade obstetrícia clínica e cirúrgica;

Nesse contexto, encaminhamos a planilha de Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros Constantes da PPI para deliberação em sessão ordinária da CIR / SUL.

Honata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4329/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR Nº: _____/2022
REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

PLANILHA DEMONSTRATIVA DA CONFERÊNCIA DOS REMANEJAMENTOS		MUNICÍPIOS EXECUTORES									
MUNICÍPIO SOLICITANTE:	VARGEM ALTA	Total Programado	Atual (Is)	Físico	VM atual	Financeiro atual	Pretendido (s)	Físico	VM do Executor	Financeiro do Executor	Sobra de Programação
OBSTÉTRICOS	OBSTETRÍCIA CIRURGICA	91	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM VARGEM ALTA	40	890,455349	35.618,213960	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	75	890,455349	66.784,151175	
OBSTÉTRICOS	OBSTETRÍCIA CLÍNICA	108	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM VARGEM ALTA	51	616,910000	31.462,410000	VARGEM ALTA	0	0,000000	0,000000	
				48	455,914500	21.883,896000	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	97	455,914500	44.223,706500	
				60	373,586667	22.415,200020	VARGEM ALTA	0	0,000000	0,000000	
											371,862305

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde


Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF. PMVA/SESAVA/GAB. Nº 201/2022

Vargem Alta – ES, 15 de setembro de 2022.

Prezado Márcio Clayton da Silva

Superintendente Regional I de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim- SRSCI

Considerando a programação e reprogramação da Programação Pactuada e Integrada (PPI) é atribuição e responsabilidade da gestão local em saúde e que a situação;

Considerando que o município de Vargem Alta, apresenta-se em PPI vigente como Município Executante para a realização de procedimentos em leitos clínicos e cirúrgicos para obstetrícia;

Considerando que esses serviços não são mais realizados no município pelo prestador Hospital Padre Olívio (CNES: 2547201);

Considerando ser importante garantirmos o acesso desses serviços junto a RAMI, para esses serviços para nossa população SUS dependente;

Informamos interesse de nosso município, em firmar novo pacto de referência para o Município Executante de Cachoeiro de Itapemirim no âmbito da Assistência Hospitalar para a especialidade obstetrícia clínica e cirúrgica.

Nesse contexto, encaminhamos a planilha de Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros Constantes da PPI **para avaliação e parecer de técnica responsável pela PPI da SRSCI/ES, a fim de podermos dar andamento ao processo de remanejamento de PPI em CIR/SUL.**

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4329/2021

OFÍCIO/SEMUS/GAB/ Nº 796/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2022.

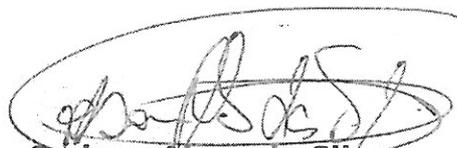
A Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta/ES
Sr. Jhonata Silva Scaramussa

Assunto: Remanejamentos de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros Constantes da PPI

Senhor Secretário,

1. Serve o presente informar que a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, tomou ciência e está de acordo com o Remanejamento de Tecnologias Assistenciais, Fluxos e Recursos Financeiros Constantes da PPI referente realização de procedimentos em leitos clínicos e cirúrgicos para obstetrícia.

Atenciosamente,



Gedson Alves da Silva

Secretário Municipal de Saúde em Exercício
Decreto nº 32.156/2022

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 99 • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-050
Tel.: 28 3155 - 5252

RESOLUÇÃO Nº241/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá.

Considerando a Portaria MS/GM nº 622, de 11 de junho de 2013, que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal;

Considerando a resolução CIR-SUL nº 003/2016, que aprova o(s) fluxo(s) das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015;

Considerando o OFÍCIO/PMVA/SESAVA/GAB. Nº 199/2022 no qual encaminha a solicitação e a Planilha de Remanejamento do teto de PPI proposto;

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 041/2022 da CIR SUL, que aprova o Remanejamento da Tecnologia Assistencial, Fluxos e Recursos Financeiros constantes da PPI, no item: Internação em Leitos Obstétricos Clínicos e Cirúrgicos, do município de Vargem Alta -ES, cujo executor era Vargem Alta para o executor pretendido Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 16/11/2022 16:22:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/11/2022 16:22:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-WCSX8X>